



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 70/2024 QUE “Denomina Ponte Juscelino Kubitschek, no bairro JK”, de autoria do Vereador Martins Lima Filho.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar a Ponte **Juscelino Kubitschek, no bairro JK.**

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, entretanto, a consulta formulada ao setor de cadastro do Município informa a existência de um bairro com o nome Juscelino Kubitschek, tornando a análise do presente prejudicada.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de abril de 2024.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605